

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
SETE LAGOAS
3137797000
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
24.996.969/0001-22

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 115505

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
USUÁRIO : CARLA RENATA D PAOLA DE GODOY
115505



QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 30 - CULTURA

Tipo :

Data : 25/04/2024 Val. Aprox.: R\$

P.A. :

Resumo : Contratação da empresa, especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024, á partir das 18h00min, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas.

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 30934/2024 - 15.01.13.392.2086.2661.3339039000000.1500000 Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE Proj/Ativ: 2661 - FOMENT MANIF POPUL E ATIV CULT-CALEND OF Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recurso: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens 115398 - BUFFET RESERVA: TOTAL RESUMO: Contratação da empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024, á partir das 18h00min, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas.	5.796,3300	5.796,33
TOTAL					5.796,33

SETE LAGOAS, 26 DE ABRIL DE 2024.

Carla Renata D'Paola Godoy

Gerente Administrativo,
orçamentário e financeiro
Matrícula: 26102

DEPTO.REQUISITANTE

Rafael Vitor A. de Carvalho
Secretário Municipal de Cultura,
Esportes e Turismo
Matrícula: 27347

SEC.ORDENADOR(A) DA DESPESA

Kenya Adrielle da Silva Soares
Mat. 5016645

Carlos Alberto Coelho
Téc. Contabilidade
Matrícula 3668
CONTABILIDADE
CRC-MG - 067108/O-9



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Avenida Getúlio Vargas, nº91 | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-046
Telefone: (31) 3779-3500/ (31)3779-3518

Ofício nº 080/2024 CULTURA

Sete Lagoas, 25 Abril de 2024.

Ao Senhor
Itamar Cota Pimentel
Consultor de Licitação e Compras
Núcleo de Licitações e Compras

Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Prezado Senhor Consultor,

Vimos através, solicitar de Vossa Excelência, a adoção de providencias para que seja instaurado processo de Contratação Direta, da empresa **FESTEGGIARE – RECEPÇÕES E EVENTOS**, especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional **Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador** no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas, através de processo licitatório na modalidade Cabível.

Certos de sua atenção desejamos protestos de elevada estima e consideração

Gerente administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura

Rafael Vitor Abreu de Carvalho
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO - DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Setor Requisitante (Secretaria/Unidade/Setor/Depto): CULTURA/ SECRETETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO/ DEPTO: 30 CULTURA	
Secretário/Dirigente Setor Requisitante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo: Rafael Vitor Abreu de Carvalho	Matrícula: 27347
Responsável pela demanda: Carla Renata D'Paola de Godoy	Matrícula: 26102

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
Material de consumo ()	Equipamento/material permanente ()
Serviço continuado ()	Serviço não continuado (X)
Obra ()	Serviço de engenharia ()
QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO E LOCAIS DE ENTREGA.	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE BUFFET PARA ATENDER AOS CAMARINS DOS ARTISTAS BRUNO & MARRONE E ALAN & ALEX, QUE PARTICIPARÃO DA TRADICIONAL FESTA DO 1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR NO PARQUE NÁUTICO DA BOA VISTA, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, FORNECENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES ABAIXO:	1SERVIÇO 01
• 03 SOFÁS • 04 ESPELHOS CORPO • 02 MESA BISTRÔ SEM CADEIRAS • 03 ARARAS • 03 GELADEIRAS • 14 UNID MESAS PLASTICAS AVULSAS • 20 UNID CADEIRAS DE FERRO PRETA • 04 CESTOS DE LIXO • 03 MICROONDAS • 01 DZ TAÇA VINHO-BARONE • 03 DZ PRATO DE MESA SCHIMITH • 03 DZ GARFO DE MESA • 03 DZ FACA DE MESA • 02 DZ XÍCARA CAFÉ COM PIRES • 02 DZ TAÇA BISTRÔ • 20 UNID COPO ACRILICO LONGO • 05 BALDES DE GELO C/ PEGADOR • 03 UNID BOLEIRAS • 02 SALADEIRAS • 12 PEGADORES • 02 RECHAUD 2 CUBAS • 06 UNID TOALHAS PRETAS REDONDAS LISAS • 02 ABRIDOR	



PARA VINHO • 03 SUPORTE MADEIRA COM PÉ P/
FRITAS • 04 CESTOS PARA PÃO • 04 UNID COLHER
PARA SERVIR ARROZ • 03 VIDRO VERDE P/ FRIOS •
02 DZ COPO WISHY • 03 TRAVESSAS PORCELANAS •
02 RECHAUD PARA BANDA 8L REDONDO • 06
TRAVESSAS P/ INGREDIENTE CACHORRO QUENTE •
05 UNID GARARAFAS DE CAFÉ

A contratação de empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional **Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador** no Parque Náutico da Boa Vista, para atender o evento em comemoração ao Dia do trabalhador de Sete Lagoas, se faz viável e é fundamental para garantir a visibilidade, organização e sucesso da comemoração, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo Sete Lagoas, no horário 17h, na av. Professor Maurílio de Jesus Peixoto- Parque Náutico da Boa Vista - Sete Lagoas pela empresa contratada para execução do mesmo.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM

Data estimada, (DATA A SER REALIZADO OS SERVIÇOS, 01/05/2024).

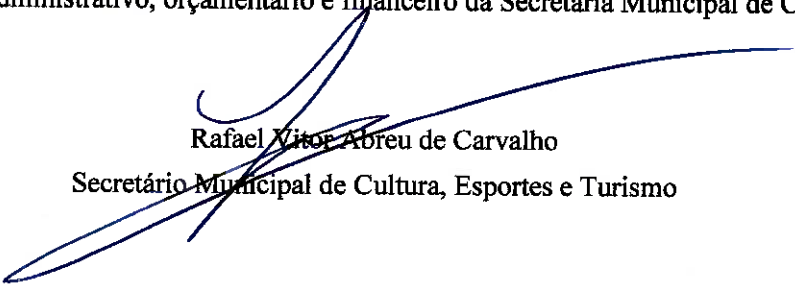
**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO
DO DOCUMENTO**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2024.


Carla Renata D'Paola de Godoy

Gerente administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura


Rafael Vitor Abreu de Carvalho
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação da empresa, especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador no atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas.



Sete Lagoas, 2024

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No dia 01 de maio de 2024 a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo realizarão a Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador em comemoração ao dia mundial do Trabalhador no Parque Náutico da Boa Vista. Para a realização do evento é necessária a contratação de uma estrutura com a contratação da empresa, especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Tradicional Festa do Trabalhador é uma celebração especial que há anos transforma a área do Parque Náutico da Boa Vista que é um dos pontos turísticos mais tradicionais de Sete Lagoas. A festa tem grande representatividade para os trabalhadores e seus familiares. A celebração é aberta para a participação da comunidade em geral.

O Dia do Trabalhador é uma data comemorativa de caráter histórico que representa a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e por direitos sociais. No Brasil, ele é celebrado em 1º de maio, assim como em diversos outros países.

A contratação da empresa especializada em serviços de Buffet é de extrema necessidade para a realização e sucesso do evento, visto que é de costume a necessidade de equipar os camarins.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos observados para a contratação da empresa, especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024, a partir das 18h00min, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas), foi o padrão de qualidade dos materiais oferecidos e prazos de entrega e preços dos itens considerados essenciais para a realização do evento.

A contratação dos serviços deverá ocorrer por dispensa de licitação devido ao curto espaço de tempo pela proximidade do evento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisados três orçamentos que atendiam aos requisitos essenciais para a contratação visando qualidade dos serviços e dos produtos oferecidos. Após análise das opções considerando os custos, benefícios e a alternativa mais vantajosa e menos onerosa à administração foi eleita como a melhor opção a empresa **FESTEGGIARE- RECEPÇÕES E EVENTOS**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para garantir o melhor aproveitamento da Festa do Trabalhador no dia 1º de Maio, uma das soluções é a contratação de empresa especializada e apita a desenvolver os serviços requisitados neste, quanto a prestação de serviços para equipar os camarins de qualidade com responsabilidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE BUFFET PARA ATENDER AOS CAMARINS DOS ARTISTAS BRUNO & MARRONE E ALAN & ALEX, QUE PARTICIPARÃO DA TRADICIONAL <u>FESTA DO 1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR</u> NO PARQUE NÁUTICO DA BOA VISTA, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, FORNECENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES ABAIXO:	01
• 03 SOFÁS • 04 ESPELHOS CORPO • 02 MESA BISTRÔ SEM CADEIRAS • 03 ARARAS • 03 GELADEIRAS • 14	

UNID MESAS PLASTICAS
AVULSAS • 20 UNID
CADEIRAS DE FERRO
PRETA • 04 CESTOS DE
LIXO • 03 MICROONDAS •
01 DZ TAÇA VINHO-
BARONE • 03 DZ PRATO
DE MESA SCHIMITH • 03
DZ GARFO DE MESA • 03
DZ FACA DE MESA • 02
DZ XÍCARA CAFÉ COM
PIRES • 02 DZ TAÇA
BISTRÔ • 20 UNID COPO
ACRILICO LONGO • 05
BALDES DE GELO C/
PEGADOR • 03 UNID
BOLEIRAS • 02
SALADEIRAS • 12
PEGADORES • 02
RECHAUD 2 CUBAS • 06
UNID TOALHAS PRETAS
REDONDAS LISAS • 02
ABRIDOR PARA VINHO •
03 SUPORTE MADEIRA
COM PÉ P/ FRITAS • 04
CESTOS PARA PÃO • 04
UNID COLHER PARA
SERVIR ARROZ • 03
VIDRO VERDE P/ FRIOS •
02 DZ COPO WISHY • 03
TRAVESSAS
PORCELANAS • 02
RECHAUD PARA BANDA
8L REDONDO • 06
TRAVESSAS P/
INGREDIENTE
CACHORRO QUENTE • 05
UNID GARARAFAS DE
CAFÉ.

Acrescente-se que as quantidades informadas nesse Estudo Técnico Preliminar são suficientes para atender a demanda da Festa do Trabalhador produzida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Sete Lagoas.



8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE BUFFET PARA ATENDER AOS CAMARINS DOS ARTISTAS BRUNO & MARRONE E ALAN & ALEX, QUE PARTICIPARÃO DA TRADICIONAL <u>FESTA DO 1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR</u> NO PARQUE NÁUTICO DA BOA VISTA, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, FORNECENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES ABAIXO:	01/ SERVIÇO	R\$ 5.130,00	R\$5.130,00
• 03 SOFÁS • 04 ESPELHOS - CORPO • 02 MESA BISTRÔ - SEM CADEIRAS • 03 ARARAS • 03 GELADEIRAS • 14 UNID - MESAS PLASTICAS AVULSAS • 20 UNID CADEIRAS DE - FERRO PRETA • 04 CESTOS - DE LIXO • 03 MICROONDAS • 01 DZ TAÇA VINHO-BARONE • 03 DZ PRATO DE MESA - SCHIMITH • 03 DZ GARFO DE - MESA • 03 DZ FACA DE MESA • 02 DZ XÍCARA CAFÉ COM - PIRES • 02 DZ TAÇA BISTRÔ • 20 UNID COPO ACRILICO - LONGO • 05 BALDES DE GELO - C/ PEGADOR • 03 UNID - BOLEIRAS • 02 SALADEIRAS • 12 PEGADORES • 02 - RECHAUD 2 CUBAS • 06 UNID - TOALHAS PRETAS - REDONDAS LISAS • 02 - ABRIDOR PARA VINHO • 03 - SUPORTE MADEIRA COM PÉ - P/ FRITAS • 04 CESTOS PARA			

PÃO • 04 UNID COLHER PARA SERVIR ARROZ • 03 VIDRO VERDE P/ FRIOS • 02 DZ COPO WISHY • 03 TRAVESSAS PORCELANAS • 02 RECHAUD PARA BANDA 8L REDONDO • 06 TRAVESSAS P/ INGREDIENTE CACHORRO QUENTE • 05 UNID GARARAFAS DE CAFÉ.			
		PREÇO TOTAL	RS\$5.130,00

O valor para a contratação da estrutura necessária para a Festa do Trabalhador no dia 1º de Maio de 2024 na cidade de Sete Lagoas é de R\$ 5.130,00.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro que para os devidos fins que a contratação de empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional **Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador** é fundamental para garantir a visibilidade, organização e sucesso dessa grandiosa festa do Trabalhador.

10. LOCAL DE ENTREGA

PARQUE NÁUTICO DA BOA VISTA

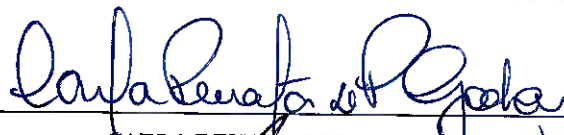
Endereço: Av. Professor Maurílio de Jesus Peixoto- Bairro: Boa Vista- Sete Lagoas

11. CONTATO

E-mail: carladogoy@administracao.setelagoas.mg.gov.br

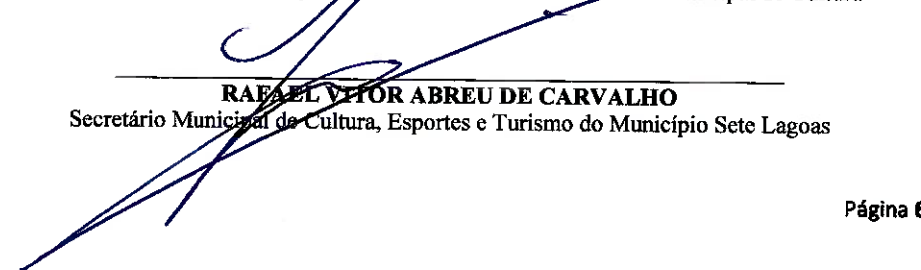
Responsável: Carla Renata D'Paola de Godoy

Sete Lagoas, 25 de abril de 2024



CARLA RENATA D' PAOLA DE GODOY

Gerente Administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura



RAFAEL VITOR ABREU DE CARVALHO

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município Sete Lagoas

DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Rafael Vitor Abreu de Carvalho, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo , na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, declaro para os devidos fins que:

Foi realizada a comparação da despesa estimada para contratação do objeto: A Contratação de empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional **Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador** de Sete Lagoas com a prevista no orçamento e feita a reserva orçamentária desses recursos.

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

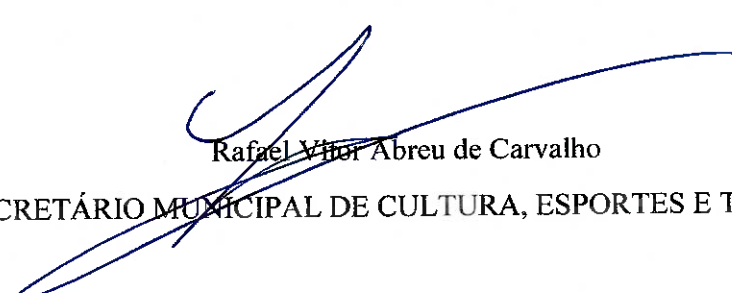
Serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Será atestado, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: **30934/2024**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2024.



Rafael Vitor Abreu de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

DESIGNAÇÃO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO

Eu, Rafael Vitor Abreu de Carvalho, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 6.946/2023, designo os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para a contratação do objeto: Eventual contratação da empresa **FESTEGGIARE – RECEPÇÕES E EVENTOS**, especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional **Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador** no Parque Náutico da Boa Vista, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas.

1- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Nome completo: Cláudia Micheline Maria Rocha

Matrícula: 27833

Assinatura: **2 - FISCALIZAÇÃO SETORIAL**

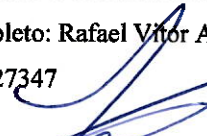
Nome completo: Carla Renata D'Paola de Godoy

Matrícula: 26102

Assinatura: **3 - GESTOR DO CONTRATO**

Nome completo: Rafael Vitor Abreu de Carvalho

Matrícula: 27347

Assinatura: 

Os fiscais acima designados manifestam ciência da indicação e das respectivas atribuições no qual foram designados.

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2024



Rafael Vitor Abreu de Carvalho
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

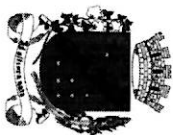
Avenida Getúlio Vargas, 91 | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-046
Telefone: (31)3773-5687/(31)3775-3918

**DECLARAÇÃO DE PLANEJAMENTO ANUAL PARA FINS DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

Em atenção ao disposto no art. 75, inciso II, e no § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaramos, sob as penas da lei, que realizamos o planejamento anual de contratação da empresa **FESTEGGIARE – RECEPÇÕES E EVENTOS**, especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional **Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador** no Parque Náutico da Boa Vista, Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, para o exercício de 2024 e, constatamos que o valor total a ser adquirido neste exercício **não ultrapassa o montante de R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil,duzentos e oito reais e trinta e três centavos), valor limite para dispensa de licitação em razão do valor.**

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2024

Carla Renata D'Paola de Godoy
Gerente administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula: 26102



SETE LAGOAS

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Avenida Getúlio Vargas, 911 Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-046
Telefone: (31) 3773-5687

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2024

Justificativa sucinta: Contratação da empresa **FESTEGGIARE – RECEPÇÕES E EVENTOS**, especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional **Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador** no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024, à partir das 18h00min, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas.

Execução: Imediata.

Local de execução dos serviços: O serviço deverá ser realizado na av. Professor Maurílio de Jesus Peixoto- Parque Náutico da Boa Vista- Sete Lagoas, no dia 01 de maio de 2024 às 17h00min h, pela empresa contratada para execução do mesmo.

O serviço não será aceito caso seja verificado que, o mesmo não esteja em conformidade com o solicitado.

OBS: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: FESTEGGIARE – RECEPÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 29.403.608/0001-49

Anexo: Documentação da empresa e Certidões Estadual, Municipal e Federal.

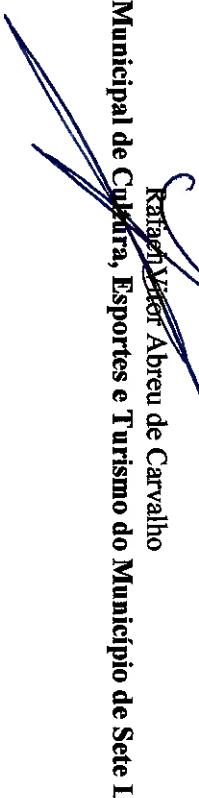
1	01	SERVIÇO/LOCAÇÃO	Contratação da empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional <u>Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador</u> no Parque Náutico da Boa Vista, <u>SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, FORNECENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES ABAIXO:</u> • 03 SOFÁS • 04 ESPELHOS CORPO • 02 MESA BISTRÔ SEM CADEIRAS • 03 ARARAS • 03 GELADEIRAS • 14 UNID MESAS PLÁSTICAS AVULSAS • 20 UNID CADEIRAS DE FERRO PRETA • 04 CESTOS DE LIXO • 03 MICROONDAS • 01 DZ TAÇA VINHO- BARONE • 03 DZ PRATO DE MESA SCHMITH • 03 DZ GARFO DE MESA • 03 DZ FACÇA DE MESA • 02 DZ XÍCARA CAFÉ COM PIRES • 02 DZ TAÇA BISTRÔ • 20 UNID COPO ACRILICO LONGO • 05 BALDES DE GELO C/ PEGADOR • 03 UNID BOLEIRAS • 02 SALADEIRAS • 12 PEGADORES • 02 RECHAUD 2 CUBAS • 06 UNID TOALHAS PRETAS REDONDAS LISAS • 02 ABRIDOR PARA VINHO • 03 SUPORTE MADEIRA COM PÉ P/ FRITAS • 04 CESTOS PARA PÃO • 04	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-1	-		R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00	

		UNID COLHER PARA SERVIR ARROZ • 03 VIDRO VERDE P/ FRIOS • 02 DZ COPO WISHY • 03 TRAVESSAS PORCELANAS • 02 RECHAUD PARA BANDA 8L REDONDO • 06 TRAVESSAS P/ INGREDIENTE CACHORRO QUENTE • 05 UNID GARARAFAS DE CAFÉ.		
VALOR			TOTAL	
			: R\$ 5.130,00	

25/04/2024


Carla Renata D. Paola de Godoy

Gerente Administrativo, orçamentário e financeiro.


Rafael Victor Abreu de Carvalho

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas

DECLARAÇÕES PARA COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES

OBJETO: Contratação de empresa **FESTEGGIARE – RECEPÇÕES E EVENTOS**, especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Eu, Rafael Vitor Abreu de Carvalho, realizei Pesquisa de Preços e Reajustes Contratuais, matrícula nº 27347- lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, com base no Decreto Municipal nº 6.943/2023, declaro que realizei pesquisa de preços de forma direta para definição do preço estimado do processo licitatório, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet.

Declaro, ainda:

- 1) Que os orçamentos captados correspondem à variação de mercado;
- 2) Que foram escolhidos 3 (três) fornecedores para solicitação formal de cotação, através de e-mail, com prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto;
- 3) Que a escolha desses fornecedores se justifica por suas respectivas relações contratuais, anteriores e vigentes, com a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e/ou por estes fornecedores terem atendido pedidos de cotações em processos anteriores;
- 4) Que o descritivo técnico elencado no Estudo Técnico Preliminar foi realizado por servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo sem que haja qualquer dado que limite a competitividade ou direcione o objeto para determinado fornecedor.

E declaro, por fim, que todas as empresas consultadas enviaram orçamentos, portanto, não há o que falar sobre relação de fornecedores que receberam solicitação, mas não enviaram propostas.

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2024.

Rafael Vitor Abreu de Carvalho
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	QTD	UND/ MED	FESTEGIAIRE RECEPÇÕES E EVENTOS		CLUBE DA CERVEJA E CIA		PAULA EVENTOS E BUFFET		MÉDIA SIMPLES	
				UNT	TOTAL	UNT	TOTAL	UNT	TOTAL	UNT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE BUFFET, PARA ATENDER O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR DE SETE LAGOAS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, FORNECENDO OS SEGUINTES ITENS E QUANTIDADES ABAIXO: • 03 SOFÁS • 04 ESPELHOS COIRO • 02 MESA BISTRO SEM CADERAS • 03 ARAÇAS • 03 GELADERAS • 14 UNID MESAS PLÁSTICAS AVULSAS • 20 UNID CADERAS DE FERRO PRETA • 04 CESTOS DE LIXO • 03 MICROONDAS • 01 DZ TAÇA VINHO-BARONE • 03 DZ PRATO DE MESA SCHMITZ • 03 DZ GARFO DE MESA • 03 DZ TACA DE MESA • 02 DZ XICARA CAFÉ COM PIRE • 02 DZ TAÇA BISTRO • 20 UNID COPO ACRILICO LONGO • 05 BALDES DE GELO C/ PEGADOR • 03 UNID BOLERAS • 02 SALADERAS • 12 PEGADORES • 02 RECHAUD 2 CUBAS • 06 UNID TOALHAS PRETAS REDONDAS LISAS • 02 ABRIDOR PARA VINHO • 03 SUPORTE MADEIRA COM PÉ P/ FRITAS • 04 CESTOS PARA PÃO • 04 UNID COLHER PARA SERVIR ARROZ • 03 VIDRO VERDE P/ FRIO • 02 DZ COPO WISNY • 03 TRAVESSAS PORCELANAS • 02 RECHAUD PARA BANDA 81. REDONDO • 06 TRAVESSAS P/ INGREDIENTE CACHORRO QUENTE • 05 UNID GABARAFAS CAFÉ	1	UNID	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00	R\$ 6.009,00	R\$ 6.009,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 469,86	R\$ 5.796,33
	TOTAL			-	R\$ 5.130,00	-	R\$ 6.009,00	-	R\$ 6.250,00	-	R\$ 5.796,33

Carla Renata D Paula de Godoy
GERENTE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO
MATRÍCULA 26102

ORÇAMENTO FESTEGGIARE 2024

NOME: PREFEITURA DE SETE LAGOAS

DATA 01/05/2024

LOCAL ENTREGA: LAGOA BOA VISTA

- 03 SOFÁS
- 04 ESPELHO CORPO
- 02 MESA BISTRÔ SEM CADEIRAS
- 03 ARARAS
- 03 GELADEIRAS
- 14 UNID MESAS PLASTICAS AVULSAS
- 20 UNID CADEIRAS DE FERRO PRETA
- 04 CESTOS DE LIXO
- 03 MICROONDAS
- 01 DZ TAÇA VINHO-BARONE
- 03 DZ PRATO DE MESA SCHIMITH
- 03 DZ GARFO DE MESA
- 03 DZ FACA DE MESA
- 02 DZ XÍCARA CAFÉ COM PIRES
- 02 DZ TAÇA BISTRÔ
- 20 UNID COPO ACRILICO LONGO
- 05 BALDES DE GELO C/ PEGADOR
- 03 UNID BOLEIRAS
- 02 SALADEIRAS
- 12 PEGADORES
- 02 RECHAUD 2 CUBAS
- 06 UNID TOALHAS PRETAS REDONDAS LISAS
- 02 ABRIDOR PARA VINHO
- 03 SUPORTE MADEIRA COM PÉ P/ FRITAS
- 04 CESTOS PARA PÃO
- 04 UNID COLHER PARA SERVIR ARROZ
- 03 VIDRO VERDE P/ FRIOS
- 02 DZ COPO WISHY
- 03 TRAVESSAS PORCELANAS
- 02 RECHAUD PARA BANDA 8L REDONDO
- 06 TRAVESSAS P/ INGREDIENTE CACHORRO QUENTE
- 05 UNID GARARAFS CAFÉ

[29.403.608/0001-49]

**MARIA HELENA LANZA
DOS SANTOS MACHADO**

R. Bitula Lanza, 181 - A

B. Dante Lanza - CEP 35.701-480

[SETE LAGOAS - MG]

VALOR TOTAL ORÇAMENTO:

● **R\$5.130,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA REAIS)**

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NF/FATURA		
04995-7	Mes/Ano:	No:	Emissao:
	04/2024	04995042024-7	17/04/2024

Usuario: IVO MARTINS DOS SANTOS

RUA BITULA LANZA 181

Bairro: DANTE LANZA CEP: 35701-480 SETE LAGOAS - MG

Categoria: Residencial

Tx./Econ.: 1

Rota: L-14-810

Hidrometro: Y15G285329

Diametro: 1/2

Agente: 116

ID ELETRONICO: 714095@L

IL do Debito Automatico: 0000049957

Servico: AGUA E ESGOTO

Consumo medio: 18 M3

LEITURA				CONSUMO FATURADO	
Atual 2141 17/04/2024 Ocorrencia: 1		Anterior 2136 19/03/2024 Ocorrencia: 1		6 m3	6.000,00 lt(s)
				Dias de Consumo: 29 Consumo Medio Diaric: 172,41 litros	
				TAXA MINIMA 0-6 METROS CUBICOS	
HISTORICO DE CONSUMO				DESCRICA0 DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (R\$)	
Periodo	Volume Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diaria Litros	AGUA	27,09
MAI/2024	28.000,00	29	710,00	ESGOTO	20,32
FEV/2024	22.000,00	30	670,00	TAXA DE EXPEDIENTE 04	0,86
JAN/2024	25.000,00	30	870,00		
DEZ/2023	15.000,00	28	570,00		
NOV/2023	28.000,00	30	610,00		
OUT/2023	6.000,00	30	200,00		
SET/2023	2.000,00	32	60,00		
AGO/2023	6.000,00	29	210,00		
JUL/2023	7.000,00	29	240,00		
JUN/2023	220.000,00	30	6.670,00		
MAI/2023	201.000,00	30	6.700,00		
ABR/2023	46.000,00	30	1.330,00		
VENCIMENTO: 04/05/2024				TOTAL A PAGAR:	R\$ 48,27

PREZADO CLIENTE, O PRAZO PARA RECLAMACAO SOBRE ELEVACAO DE CONSUMO ESTA LIMITADO A 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO DE ACORDO COM A LEI 7540/2008.

Para pagar esta fatura pelo Pix



QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - PERÍODO: 04/2024 Reservatório: -----

Parametro	Valor de Referencia	Total de Analises Realizadas	Valor Medio Detectado
Turbidez	0 - 5,0	1056	0,67
Cor	0 - 15	1056	0,6
Cloro	0 - 1,5	1056	0,63
Fluor	0 - 1,5	1056	Natural
PH	6,0 - 9,5	1056	7,46
Coli-totais	Ausencia em	1056	Ausentes em



Telefônica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

2ª Via

Nº da Conta: 00001115247103
Código Cliente: 0000011334929121



MÊS REFERÊNCIA: 03/2024
DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024

MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO
RUA JANUARIO ESTEVES RODRIGUES 145
SANTO ANTONIO
35701-249 SETE LAGOAS - MG

VENCIMENTO
10/04/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
75,07

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: APP VIVO

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVA TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/02/24 A 24/03/24)

VIVO CELULAR	73,00
Outros lançamentos	2,07
Total a pagar	75,07

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 11GB - Anual	-	73,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		73,00
Subtotal Plano contratado Adicionais contratados		73,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	4	2,07
Subtotal		2,07
Subtotal Outros Lançamentos		2,07
Total a pagar		75,07

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja seus centos em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 31-99694-2863 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 0 Bonus Vivo Fibra Controle | 0 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Ativar a Conta Digital: você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8086 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específicas de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- Você cancelou o(s) serviço(s) produto(s) Bonus Vivo Fibra Controle em 20/03/24.

Importante: Manter o pagamento em dia e evitar o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: PLANOS ANATEL: Vivo Controle 11GB - Anual: 128POS/SMP. Vivo Controle 11GB - Anual: 128POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,8% COFINS para SaaS.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO

Vencimento

Total a Pagar - R\$

10/04/2024

75,07

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1115247103-6	00001115247103	00000493066470	03/2024
846400000002	750700641004	011152471030	924030664701

Pagar
via Pix





LOJA O FAZENDEIRO
CNPJ Nº 21.899.992/0001-00 INSC. ESTADUAL 672.488322.0061
RUA DR ULISSES DE VASCONCELOS Nº 54 LJ 02 CENTRO SETE LAGOAS
TEL: 31-3771 0503

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa **FESTEGGIARE - RECEPÇÕES E EVENTOS**, estabelecida na Rua Bitula Lanza nº181, bairro Dante Lanza em Sete Lagoas / MG, sob o CNPJ nº 29.403.608/0001-49, nos atendeu no ano de 2021 e 2022 com a prestação de serviços de buffet (alimentação e bebidas para os eventos, aluguel do espaço, mesas, cadeiras, etc) atendendo plenamente aos requisitos com qualidade e eficiência, não tendo nada em nossos arquivos que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Sete Lagoas, 20 de fevereiro de 2022

21 899 992/0001-00
IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Rua Ulisses de Vasconcelos, 54-LJ. 02
Centro - CEP 35.700-030
SETE LAGOAS - MG



Ivo Martins dos Santos Júnior
CPF: 455.754.016-34
Representante Legal
Loja O fazendeiro

CPNJ: 21.899.992/0001-00 Inscrição Estadual: 6724883220061
Dr. Ulisses Vasconcelos nº 54 Centro
Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-030
Tel: 31-3771 0503
e-mail: licita7lagoas@gmail.com

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CLUBE DOS CERVEJEIROS & CIA LTDA

NOME FANTASIA: CLUBE DA CERVEJA

CNPJ: 50.045.974/0001-60

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

•	03 SOFÁS
•	04 ESPELHO CORPO
•	02 MESA BISTRÔ SEM CADEIRAS
•	03 ARARAS
•	03 GELADEIRAS
•	14 UNID MESAS PLASTICAS
•	20 UNID CADEIRAS DE FERRO
•	04 CESTOS DE LIXO
•	03 MICROONDAS
•	01 DZ TAÇA VINHO-
•	03 DZ PRATO DE MESA
•	03 DZ GARFO DE MESA
•	03 DZ FACÇA DE MESA
•	02 DZ XÍCARA CAFÉ COM PIRES
•	02 DZ TAÇA
•	20 UNID COPO ACRILICO LONGO
•	05 BALDES DE GELO C/ PEGADOR

•	03 UNID BOLEIRAS
•	02 SALADEIRAS
•	12 PEGADORES
•	02 RECHAUD QUADRADO
•	06 UNID TOALHAS PRETAS
•	02 ABRIDOR PARA VINHO
•	03 SUPORTE MADEIRA
•	04 CESTOS PARA PÃO
•	04 UNID COLHER PARA SERVIR
•	03 VIDRO P/ FRIOS
•	02 DZ COPO WISHY
•	03 TRAVESSAS
•	02 RECHAUD PARA BANDA 8L REDONDO
•	06 TRAVESSAS P/ INGREDIENTE CACHORRO QUENTE
•	05 UNID GARARAFS CAFÉ

VALOR TOTAL R\$6.009,00 (SEIS MIL E NOVE REAIS)

OBSERVAÇÕES

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA





ORÇAMENTO

PALAIAMENTOS E BURET

ONPJ 22.694.753/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEIELAGOAS

• 12 PEGADORES
• 02 RECHAU D 2 OLHAS
• 06 UNID TOLHAS PRETAS REDONDAS LISAS
• 02 ABRIDOR PARA VINHO
• 03 SUPORTE MADEIRA COM PÉ P/ FRITAS
• 04 CESTOS PARA PÃO
• 04 UNID COLHER PARA SERVIR ARROZ
• 03 VIDRO VERDE P/ FRIGOS
• 02 DZ COPO WISH
• 03 TRAVESSAS PORCELANAS
• 02 RECHAU D PARA BANDA 8L REDONDO
• 06 TRAVESSAS P/ INGREDIENTE COCHORO QUENTE



[Handwritten signature]

•	05 UNID GARAPAS CAFÉ
•	03 SOFÁS
•	04 ESPELHO CORPO INEIRO
•	02 MESA BISTRÔ SEM CADERAS
•	03 ARAPAS
•	03 GELADERAS
•	14 UNID MESAS PLASTICAS
•	20 UNID CADERAS DE FERRO PREIA
•	04 CESTOS DE LIXO
•	03 MOCIONDAS
•	01 DZ TAÇA VINHO
•	03 DZ PRATO DE MESA
•	03 DZ GARFO DE MESA
•	03 DZ FACIA DE MESA
•	02 DZ XÍCARA CAFÉ COM PIRES
•	02 DZ TAÇA BISTRÔ
•	20 UNID COPO ACRILICO LONGO
•	05 BALDES DE GELO Q/ PEGADOR
•	03 UNID BQUEIRAS



Handwritten signature in blue ink.

02 SALADERAS

VALOR TOTAL ORÇAMENTO

R\$6.250,00 (SEIS MIL DUEZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Marco Paulo de Jesus

PALLA EVENTOS E BUFFET
CNPJ 22.694.753/0001



Marco Paulo de Jesus

DESPACHO SUPERINTENDENTE

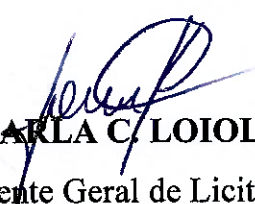
AO CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Considerando o recebimento da Solicitação de Compra nº 115505 e documentação anexa, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, para locação de serviços de Buffet para atender aos Camarins do Show artístico dos cantores “Bruno e Marrone” em comemoração ao Dia do Trabalhador 2024, em atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do município de Sete Lagoas;

Considerando que o mesmo atende às disposições previstas no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Municipal nº 6.944, de 14 de fevereiro de 2023;

Encaminho o presente processo licitatório para autorização do início do procedimento licitatório, bem como determinação da abertura do processo na forma de: **DISPENSA**.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.



JOSIANE KARLA C. LOIOLA HENRIQUES
Superintendente Geral de Licitações e Compras

DESPACHO

AO GERENTE DE COMPRAS DIRETAS

Considerando o recebimento da Solicitação de Compra nº 115505 e documentação anexa, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, para locação de serviços de Buffet para atender aos Camarins do Show artístico dos cantores “Bruno e Marrone” em comemoração ao Dia do Trabalhador 2024, em atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do município de Sete Lagoas;

Considerando que o mesmo atende às disposições previstas no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Municipal nº 6.944, de 14 de fevereiro de 2023;

Encaminho o presente processo licitatório para autorização do início do procedimento licitatório, bem como determinação da abertura do processo na forma de: **DISPENSA**, conforme Autorização do Consultor de Licitações e Compras.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.


JOSIANE KARLA CAVALCANTE LOIOLA HENRIQUE

Superintendente Geral de Licitações e Compras

TERMO AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aprovo a abertura do Processo Licitatório a seguir:

Contratação da empresa para prestação de serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas, em conformidade com o Ofício nº 080/2024/CULTURA, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLICADO - DFD e Estudo Técnico Preliminar – ETP encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sete Lagoas/MG.

O valor global estimado para o presente processo é de R\$ 5.796,33 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), nos termos da solicitação de compra nº 115505, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo na forma de:
DISPENSA

Após a Gerência de Compras Diretas instruir o processo com a documentação necessária e lançar o número do processo licitatório no sistema, este deverá ser encaminhado à Superintendência Jurídica, a qual realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação em conformidade com o disposto no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, este deverá retornar ao Consultor de Licitações e Compras para proceder com o encerramento da licitação nos termos do artigo 71 da referida Lei.

Por fim, após assinatura do Contrato Administrativo, o instrumento jurídico deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fulcro no artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2.024. .


ITAMAR COTA PIMENTEL

CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Encaminhamento.

À Superintendência Jurídica.

Assunto: Encaminhamento de documentos para conhecimento e análise.

Encaminho cópias dos documentos e das Certidões Negativas de Débitos, da empresa MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO.

Inscrita sob o nº CNJ.: 29.403.608/0001-49.

Seguem:

- _ Ofício nº 080/2024/CULTURA.
- _ Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- _ Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- _ Solicitação de Serviço nº 014/2024;
- _ Declaração do Ordenador de Despesas;
- _ Declaração para Cotação Direta com Fornecedores;
- _ Atestado de Capacidade Técnica;
- _ Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- _ Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- _ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- _ Certificado de Regularidade do FGTS;
- _ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- _ Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- _ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- _ Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica -TCU.;
- _ Cópia Alteração Contrato Social da empresa;
- _ Cópia da Carteira de Identidade da Sra. Maria Helena Lanza dos Santos Machado.

Referente ao procedimento licitatório na forma de: Dispensa.
Objeto: Contratação de empresa, especializada em fornecimento/prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos Artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024. Conforme Documento de Formalização da Demanda -DFD; Estudo Técnico Preliminar-ETP. emitidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. Solicitação de Compra nº 115505. Referente Processo Licitatório nº 067-2024, Dispensa de Licitação nº 030/2024.

Sete Lagoas, 30 de abril de 2024.



Geraldo Magela dos Anjos.

Gerente de Compras Diretas sem Licitação.



CERTIDÃO

[illegible]

Sete Lagoas, 29 de abril de 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/04/2024
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/07/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003107064.00-50	CNPJ/CPF: 29.403.608/0001-49	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA BITULA LANZA		NÚMERO: 181
COMPLEMENTO: LETRA A,	BAIRRO: DANTE LANZA	CEP: 35701480
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SETE LAGOAS	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000755947780		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO
CNPJ: 29.403.608/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:35 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **F182.220E.9FA7.3DC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.403.608/0001-49

Razão

MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS

Social:

Endereço:

RUA RUA BITULA LANZA 181 A / DANTE LANZA / SETE LAGOAS / MG /
35701-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041705353802634820

Informação obtida em 26/04/2024 15:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.403.608/0001-49

Certidão nº: 28315017/2024

Expedição: 23/04/2024, às 11:38:44

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.403.608/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO
CNPJ: 29.403.608/0001-49

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Abril de 2024 às 15:08

SETE LAGOAS, 26 de Abril de 2024 às 15:08

Código de Autenticação: 2404-2615-0834-0878-8814

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.403.608/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FESTEGGIARE - RECEPCOES E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BITULA LANZA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 35.701-480	BAIRRO/DISTRITO DANTE LANZA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAHELENA@FESTEGGIARERECEPCOES.COM.BR	TELEFONE (31) 3771-9594/ (31) 9125-4480
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 10:31:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2024 15:07:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO**
CNPJ: **29.403.608/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/427.821-2	MGP2100425189	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
400.901.916-68	MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8543127 em 24/05/2021 da Empresa MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO, Nire 31111765582 e protocolo 214278212 - 24/05/2021. Autenticação: 15C7A1B95F1B1F19D46DE5CDCC5457FF437604C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/427.821-2 e o código de segurança aelO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

não 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111176558-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO IVO MARTINS DOS SANTOS		(mãe) ANITA GARIBALDE LANZA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1959	IDENTIDADE (número) MG-1.712.143	Órgão Emissor PC	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 400.901.916-68	
		EMAIL CRM@ACSOLUCOESCONTABEIS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JANUARIO ESTEVES RODRIGUES			NÚMERO 145
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 35701249
MUNICÍPIO SETE LAGOAS			UF MG
Indique a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BITULA LANZA			NÚMERO 181
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO DANTE LANZA	CEP 35701480
MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRM@ACSOLUCOESCONTABEIS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE) 5611201 Atividades secundárias 4712100 5620102 7729202 8230001 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MINIMERCADO, MERCEARIA, ARMAZEM, RESTAURANTE, CHURRASCARIA E PIZZARIA, INCLUINDO A COMERCIALIZACAO DE SALGADOS, PETISCOS, DOCES, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, FORNECIMENTO DE SERVICOS DE BUFFET, GESTAO E ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EM LOCAIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, BEM COMO A LOCACAO DE ESPACO, MOVEIS, UTENSILIOS, VASILHAMES E MATERIAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29403608000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100425189



MG47402107



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8543127 em 24/05/2021 da Empresa MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO, Nire 31111765582 e protocolo 214278212 - 24/05/2021. Autenticação: 15C7A1B95F1B1F19D46DE5CDCC5457FF437604C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/427.821-2 e o código de segurança aeIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

página 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/427.821-2	MGP2100425189	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
400.901.916-68	MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8543127 em 24/05/2021 da Empresa MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO, Nire 31111765582 e protocolo 214278212 - 24/05/2021. Autenticação: 15C7A1B95F1B1F19D46DE5CDCC5457FF437604C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/427.821-2 e o código de segurança aeIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO, de NIRE 3111176558-2 e protocolado sob o número 21/427.821-2 em 24/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8543127, em 24/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
400.901.916-68	MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
400.901.916-68	MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Fabricio Sgarbosa Naves, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2021, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/427.821-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8543127 em 24/05/2021 da Empresa MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO, Nire 31111765582 e protocolo 214278212 - 24/05/2021. Autenticação: 15C7A1B95F1B1F19D46DE5CDCC5457FF437604C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/427.821-2 e o código de segurança ae10 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

nº 854

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Alcantara

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MG-1.712.143 03/03/2005
MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS
MACHADO

IVO MARTINS DOS SANTOS
ANITA GARIBALDE LANZA SANTOS

SETE LAGOAS-MG 16/12/1959
CAS. LV-61B FL-213
SETE LAGOAS-MG
400901916-68

PII-1269 IVETE MELO BRATINA 2.VIA
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Assunto: **Re: CND Municipal. Confirmação Recebimento.**
De: Geraldo Magela. <geraldoanjos.saude@setelagoas.mg.gov.br>
Para: Festeggiare Recepções
<festeggiarerecepcoes2019@gmail.com>
Data: 30/04/2024 10:19

- CND MUNICIPAL 29-10 - MARIA HELENA.pdf (~677 KB)

Bom Dia, Tatiane.

Recebi.

At.te;
Geraldo Magela.
Núcleo Licitação e Compras. Fone: 31 3779 3700.
Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Minas Gerais.

Em 29/04/2024 11:15, Festeggiare Recepções escreveu:

Bom dia segue CND Municipal atualizada

Em sex., 26 de abr. de 2024 às 15:25, Festeggiare Recepções <festeggiarerecepcoes2019@gmail.com> escreveu:

Ok, vou providenciar.

Em sex., 26 de abr. de 2024 às 15:03, Geraldo Magela. <geraldoanjos.saude@setelagoas.mg.gov.br> escreveu:

Boa Tarde, Tatiane.

Solicito envio da Certidão Negativa Municipal, atualizada.
Da empresa Maria Helena Lanza dos Santos Machado. CNPJ.: 29.403.608/0001-49.

Referente a contratação do Buffet, para Festa do Trabalhador 2024.
Aguardo.
Geraldo Magela.
Núcleo Licitação e Compras. Fone: 31 3779 3700.
Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Minas Gerais.



PR. LITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

MAPA INFORMATIVO DE PREÇO.
EMPRESA: MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO. CNPJ.: 29.403.608/0001-49.
Solicitação de Compra nº 115505.

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Valor Total.
1	1	SERVIÇO	Contratação de empresa, especializada em fornecimento/prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos Artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024. Conforme Documento de Formalização da Demanda -DFD; Estudo Técnico Preliminar-ETP. emitidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. Solicitação de Compra nº 115505.	Maria Helena L. S. Machado. 5.130,00

Sete Lagoas, 30 de abril de 2024.

COMPRA DIRETA.
CONDIÇÃO PAGAMENTO: 30 DIAS.

Gerente de Compras
Gerente de Compras Diretas sem Licitação.

OBS.: Referente a Declaração para Cotação Direta com Fornecedores, pesquisa de preços realizada, pelo Sr. Rafael Vítor Abreu de Carvalho, matrícula nº 27347. Processo Licitatório nº 067/2024, Dispensa de Licitação nº 030/2024.





Processo Licitatório
Modalidade:
Número:
Objeto:

067/2024

Dispensa de Licitação
30/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas.

EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO- LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO- FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021 -VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE BUFFET PARA ATENDER AOS CAMARINS DOS ARTISTAS "BRUNO E MARRONE" E "ALAN & ALEX", NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DAS "FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR 2024" - DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DA PREFEITURA DE SETE LAGOAS - MG - CABIMENTO - PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

REALATÓRIO – O processo em questão possui como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas, em conformidade com o Ofício nº 080/2024/CULTURA, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLICADO - DFD e Estudo Técnico Preliminar – ETP encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sete Lagoas/MG.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, insiso II da Lei nº. 14.133/2021.

A Autoridade Superior, dentro das atribuições que lhe compete, **aprovou e autorizou** a instauração do presente processo conforme documento de fl.30. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, noticiou a reserva do valor na rubrica orçamentária para atendimento ao pretendido contrato, Dotação orçamentária de nº 30934/2024-15.01.13.392.2086.2661.3339039000000.1500000, conforme doc. de fl. 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório
Modalidade:
Número:
Objeto:

067/2024

Dispensa de Licitação
30/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Ofício nº 080/2024 Cultura, Documento de Formalização da Demanda, bem como no Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, doc. fls. 05/10.

O valor global estimado para o presente processo é de R\$ 5.796,33 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), nos termos da solicitação de compra nº 115505, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Necessário verificar a presença dos elementos numerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021, que no presente caso foi atendida. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

Cumprе salientar que, o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios exerce a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Contudo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Feitas as considerações acima, passa-se à análise dos requisitos jurídico-formais para fins da presente contratação.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- a) Solicitação de Compra, (fl.01);
- b) Ofício nº 080/2024 Cultura, (fls.02);
- c) Documento de Formalização da Demanda-DFD, (fl.03/04);
- d) Estudo Técnico Preliminar, (fls. 05/10);
- e) Declaração Ordenador de Despesas, (fl. 11);
- f) Designação Fiscal e Gestor de Contrato, (fl.12);
- g) Declaração de Palnejamento Anual (fl.13);
- h) Solicitação de Serviços nº014/2024 (fls.14/16);
- i) Declaração para Cotação Direta com Fornecedores, (fl. 17);
- j) Mapa Apuração de Pesquisa de Preços, (fl.18);
- k) Orçamentos, (fls. 19/27);
- l) Despacho Superintendente ao Consultor de Licitações e Compras, (fl. 28);
- m) Termo Autorização de Abertura de Processo Licitatório, (fl. 30);
- n) Documentos Regularidade Fiscal, (fls. 32/48);
- o) Mapa Informativo de Preço, (fl. 49).

Em síntese, é o relatório. Passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório
Modalidade:
Número:
Objeto:

067/2024
Dispensa de Licitação
30/2024
Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas.

FUNDAMENTAÇÃO - Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais. Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/21.

Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Pois bem, a Constituição da República de 1988 instituiu a licitação como regra nas contratações realizadas pela Administração Pública, conforme se verifica no inciso XXI, art. 37, da Carta Magna. Ao agir assim, busca-se obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello,

"a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares."

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório
Modalidade:
Número:
Objeto:

067/2024
Dispensa de Licitação
30/2024
Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas.

novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona. *In verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024", cuja justificativa encontra-se Ofício nº 080/2024 Cultura, Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do solicitação de Compra nº 115505/2024 doc. de fl.01, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência valores estimados para contratação do objeto, além de preenchimento dos requisitos essenciais para a contratação visando a qualidade da prestação dos serviços oferecidos, prazos de entrega, execução dos serviços de preparo e ainda conforme pesquisa realizada com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, documentos de fls.18/20. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação no Documento de fl. 11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório
Modalidade:
Número:
Objeto:

067/2024

Dispensa de Licitação
30/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas.

Importante ressaltar que, o Município dispõe do decreto nº 6.979, de 03 de abril de 2023, que regulamenta a dispensa de licitação, na forma eletrônica, e que em seu artigo, 3º reza que a administração municipal adotará, preferencialmente a dispensa de licitação, na forma eletrônica¹.

Desta maneira a presente contratação está dentro dos limites estabelecidos em lei, fundamentando-se o presente processo em justificativa plausível, conforme doc. fls. 02/04, o que justifica a contratação direta.

Ademais, a Lei 14.133/2021 no artigo 75, § 3º reza que : As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração **em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.** (grifo nosso).

No caso em questão, se verifica a análise do fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos em lei o que justifica a contratação direta, obedecendo os requisitos conforme fundamentação contida no Termo de Autorização de Abertura de Processo Licitatório conforme fl. 30.

CONCLUSÃO – De início, mister salientar que o presente parecer é elaborado sob o prisma estritamente jurídico, analisando-se exclusivamente os requisitos formais, não adentrando, portanto, na análise discricionária de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Requisitante, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta de empresa especializada em serviços de de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024", por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

¹ Art. 3º. Os órgãos e entidades da Administração Municipal, preferencialmente, adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível;

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do parágrafo 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º O disposto no parágrafo 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o parágrafo 7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º Os valores referidos nos incisos I e II deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas, na forma da lei.

§ 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras, nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório
Modalidade:
Número:
Objeto:

067/2024

Dispensa de Licitação
30/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas.

Desta maneira, opino pela possibilidade da contratação direta no valor de R\$ R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), da empresa MARIA HELELNA LANZA DOS SANTOS MACHADO, inscrita no CNPJ: 29.403.608/0001-49, sediada na Rua Bitula Lanza, 181, Bairro: Dante Lanza, Sete Lagoas-MG, conforme documentos anexos aos autos.

Não obstante, em obediência ao princípio da publicidade, inserido no art. 5º da Lei 14.133/2021, entende ainda esta subscritora, sob a necessidade de que a presente dispensa seja publicada nos veículos de comunicação competentes.

É o parecer, em seu caráter meramente opinativo, sem embargos de opiniões em contrário o qual submeto à elevada apreciação da Consultora de Licitações e Compras.

Sete Lagoas, 30 de abril de 2.024.


Lucineide Galdino de Sousa
Superintendente Jurídica



Processo Licitatório
Modalidade:
Número:
Objeto:

067/2024
Dispensa de Licitação
30/2024
Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

O presente Processo Licitatório nº 067/2024, Dispensa de Licitação nº 30/2024, objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas, em conformidade com o Ofício nº 080/2024/CULTURA, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLICADO - DFD e Estudo Técnico Preliminar – ETP encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sete Lagoas/MG.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC) e suas alterações, em especial, àqueles inseridos no art. 72, estando à contratação amparada pelo art. 75, inciso II, da nova lei.

Vislumbro, neste ato, que o processo transcorreu em estrita obediência aos princípios constantes no art. 5º da lei de licitação, aplicados a toda a Administração Pública.

É mister ressaltar que as razões que levaram a escolha pela realização da Dispensa direta em detrimento ao processo de Dispensa Eletrônica foram externadas no parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, o qual, ainda, abordou todos os aspectos jurídico-formais da presente contratação.

Destarte, satisfazendo à legislação aplicada ao caso em análise (juízo da legalidade) e ao mérito, e estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO** *in totum* o parecer jurídico, **HOMOLOGO**¹ e **AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta no valor de R\$ R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), da empresa MARIA HELELNA LANZA DOS SANTOS MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.403.608/0001-49, sediada na Rua Bitula Lanza, 181, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, conforme documentos anexos aos autos.

Com o fito de dar ampla publicidade a presente contratação, além de publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM, determino seja incluído no Portal de Transparência do sítio eletrônico da Prefeitura as principais peças deste processo, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.


Itamar Cota Pimentel
CONSULTOR DE LICITAÇÕES
E COMPRAS

¹A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, 13ª ED. Atlas, p.333.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório
Modalidade:
Número:
Objeto:

067/2024
Dispensa de Licitação
30/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas "Bruno e Marrone" e "Alan & Alex", no evento em comemoração das "Festividades do Dia do Trabalhador 2024" de Sete Lagoas.

Por fim, com fulcro no artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório e, após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM e inserção dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, determino, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas, 30 de abril de 2024.


ITAMAR COTA PIMENTEL
CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de maio de 2024

Número 2696

AVISO DO EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 22/05/2024, às 08h00min., acontecerá sessão pública para a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 032/2024, cujo objeto é aquisição de testes rápidos antígeno para diagnóstico de covid-19, nos termos estabelecidos no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>

JUNIA MARA DA C. CARDOSO
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 063/2023, Pregão Eletrônico nº 036/2023, Registro de Preços nº 028/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 053/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **EDUTEC SISTEMAS EDUCACIONAIS COMERCIO E SERVIÇO**. O instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de serviços de implantação, treinamento e licença referente à utilização de software contendo sistema de gestão acadêmico e ambiente virtual de aprendizagem, com banco de jogos, aulas interativas, aulas on-line e avaliação digital, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para as unidades escolares da rede municipal em atendimento da Secretaria de Educação. VALOR: R\$ 6.297.557,79 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 10/05/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 021/2022, Dispensa de Licitação nº 02/2022, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 16 de março de 2022, proveniente do Processo Licitatório nº 021/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças, em 2 (dois) Elevadores (sendo um plataforma-acessibilidade) instalados no prédio da CECON, localizado na Av. Coronel Altino França, nº 312, Centro, Sete Lagoas/MG, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 17/03/2024 e termo final a data de 17/03/2025. ASSINATURA: 11/04/2024.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 067/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 030/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais de buffet para atender aos camarins dos artistas “Bruno e Marrone” e “Alan & Alex”, no evento em comemoração das “Festividades do Dia do Trabalhador 2024” de Sete Lagoas, em conformidade com o Ofício nº 080/2024/CULTURA, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLICADO - DFD e Estudo Técnico Preliminar – ETP, encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA**, nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **MARIA HELELNA LANZA DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.403.608/0001-49, inscrita no CNPJ sob o nº 39.282.494/0001-80. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 30 de abril de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras